

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 030-GAB/PRES

Portaria nº 030-GAB/PRES. De 16 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Vereador ANSELMO RAIMUNDO CORREA PICANÇO, no uso das disposições contidas nos 20 e 48, § 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, os termos da Portaria nº 029/2015, que trata da transmissão do cargo de presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANSELMO RAIMUNDO CORREA PICANÇO
Presidente da Câmara Municipal,
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Sueni Dusi Carvalho Barbosa
Código Identificador:18C711B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
062/2015-000005

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sérgio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Tuketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente : José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujará

SUPLENTE

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT,
CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO.....: Contratação de um Show musical com o cantor gospel ANDERSON FREIRE, através da empresa R & R MUSIC LTDA ME, inscrita no CNPJ: 20.889.456/0001-61, para o dia 11 de Dezembro de 2015, em comemoração ao 24º aniversário de emancipação política do Município de Água Azul do Norte-PA

FAVORECIDO.....: R & R MUSIC LTDA ME

VALOR.....: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenadora de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 21 de Outubro de 2015

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C905AC2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2015-000043

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados na licitação nº 060/2015-000043, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, que em 21 de Outubro de 2015, às 08h30min, data e horário designados para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada DESERTA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3EA71A77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.521/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial nº 9-004/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.521/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PANTOJA & COELHO LTDA. Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS)**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de Outubro de 2013.